



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 591/2025

São Luis/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000007576/2022,

CONSIDERANDO a sugestão apresentada pela SEGOV quanto à transformação do Subcomitê de Inventário de Bens em Grupo de Trabalho, dada a temporalidade das atividades de inventário de bens que se refere ao exercício fiscal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Inventário, instituída pela [Portaria GP/TRT16 nº 598, de 01 de agosto de 2024](#), exauriu suas atividades; e

CONSIDERANDO que novos estudos acerca de inventário de bens no tribunal estão sendo formalizados no processo 000006057/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria GP/TRT16 nº 792, de 7 de dezembro de 2022](#), que instituiu o Subcomitê de Inventário de Bens, bem como a [Portaria GP/TRT16 nº 223, de 13 de março de 2024](#), que designou os membros do Subcomitê de Inventário de Bens no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 22/08/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0281626** e o código CRC **282E6F66**.